

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM JORNALISMO

EDITAL Nº 18/2019 – Seleção MsJor UEPG

Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula para o Mestrado Acadêmico em Jornalismo para o ingresso em 2020

I - DA INSCRIÇÃO:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico) em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica a abertura de inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo para ingresso no primeiro semestre de 2020. As inscrições se destinam ao preenchimento de vagas ofertadas nas duas linhas que integram o Programa.

Nº de vagas: Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas, das quais até 4 (quatro) são reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Além disso, serão ofertadas, em caráter adicional: 01 (uma) vaga para indígenas; 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação; 01 (uma) vaga para candidatos/as Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis); 01 (uma) vaga para candidatos/as estrangeiros/as com status de refugiados ou portadores de visto humanitário – nos termos do Art 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997; e 01 (uma) vaga para Servidores Técnico-Administrativos da UEPG. Juntamente com a documentação exigida para a inscrição, os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas e adicionais deverão entregar a autodeclaração e demais documentos exigidos.

Não sendo preenchida(s) alguma(s) das 04 vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), esta poderá ser convertida para ampla concorrência a critério da Comissão de Seleção e em caso de existência de candidatos(as) aprovado(as), mas não-classificados(as).

Área de Concentração: Processos Jornalísticos.

A área de concentração - estruturada em duas linhas de pesquisa (LP1: Processos de Produção Jornalística e LP2: Processos Jornalísticos e Práticas Sociais) - busca contemplar tanto aspectos voltados à epistemologia do Jornalismo, com bases teóricas e conceituais situadas nas dinâmicas, rotinas produtivas e aspectos da produção midiática, quanto às relações do Jornalismo com os demais campos do conhecimento, valorizando as interfaces da comunicação com as representações sociais. As duas linhas de pesquisa convergem no estudo das dinâmicas internas e externas do Jornalismo, oferecendo olhares distintos, e complementares, na observação dos fenômenos (comunicacionais) jornalísticos.

Linha 1) Processos de Produção Jornalística - Contempla pesquisas sobre a especificidade epistemológica e profissional do jornalismo, investigações de fenômenos jornalísticos contemporâneos, notadamente aqueles situados no âmbito da produção, circulação e consumo, considerando os elementos, relações e variáveis dos processos editoriais em Jornalismo.

Linha 2) Processos Jornalísticos e Práticas Sociais - Envolve estudos e reflexões conceituais em torno das relações do jornalismo com outras práticas e representações, como cultura e política, e os respectivos impactos nas mediações sociais e debates públicos. As pesquisas desta linha tematizam as interfaces do jornalismo no tocante às disputas eleitorais, manifestações culturais, gênero, políticas públicas, práticas de cidadania e articulações com formatos discursivos de grupos e movimentos sociais.

Professores(as) que atuam no Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG:

Dra. Cíntia Xavier
Dr. Felipe Simão Pontes
Dra. Graziela Soares Bianchi
Dr. Guilherme Gonçalves de Carvalho
Dra. Hebe Maria Gonçalves de Oliveira
Dr. Ivan Bomfim
Dra. Karina Janz Woitowicz
Dr. Marcelo Engel Bronosky
Dra. Paula Melani Rocha
Dr. Rafael Schoenherr
Dr. Sérgio Luiz Gadini

- A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. É vedada mais de uma inscrição por candidato(a).

- São habilitados à inscrição todos(as) os(as) portadores(as) de títulos de graduação plena.

- As inscrições serão feitas via internet, pelo endereço <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao/>, no período de 16/09/2019 a 01/11/2019.

- O pagamento da taxa de R\$130,00 será feito mediante depósito na Caixa Econômica Federal, agência 3186, operação 003, conta 237-8 (FAUEPG PROPESP STRICTO, CNPJ: 08.574.460/0001-35).

A homologação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e da apresentação integral dos documentos necessários. Em nenhum caso haverá devolução da taxa de inscrição.

A entrega dos documentos de inscrição deverá ser feita em dias úteis das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas (de 16/09/2019 a 01/11/2019), no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo, sala 102, Bloco D, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Central, Praça Santos Andrade, 1 – CEP 84.010-790 – Ponta Grossa/Paraná.

Em caso de entrega via Sedex a data de postagem deverá ser até o dia 01/11/2019 no endereço - Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação Strictu Senso - Bloco da Reitoria - Sala 11 - Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84.030-900 - Ponta Grossa/PR.

- Homologação das inscrições: 05/11/2019.

Documentos para a inscrição:

- ✓ Ficha de inscrição preenchida;
- ✓ Uma foto 3 x 4 recente;
- ✓ Fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento, Histórico Escolar e Diploma de Graduação ou Certidão de Instituição de Ensino Superior de aluno concluinte de Curso de graduação (em qualquer área de conhecimento)
- ✓ Fotocópias do CPF, RG, Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Três cópias do anteprojeto de pesquisa, sendo uma versão com nome do(a) autor(a) e as outras duas sem identificação.
- ✓ Cópia impressa do currículo lattes atualizado (2019).
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- ✓ Para candidatas(as) optantes pelo sistema de reservada/adicional de vagas (sinalizado no formulário de inscrição), junto aos documentos definidos acima será exigida declaração conforme modelo disponível no Anexo VI do presente edital e demais documentos, conforme segue:

a) Para os(as) candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as), envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.

- b) Para os(as) candidatos(as) indígenas, apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.0
- c) Para os(as) candidatos(as) com deficiência, apresentação de formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas, informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas presenciais do Processo Seletivo (se for o caso). Apresentar também laudo médico expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
- d) Para os(as) candidatos(as) Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
- e) Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) com status de refugiados ou portadores de visto humanitário (Art 1 da Lei 9474 de 22 de julho de 1997), apresentação de documento que comprove a situação no Brasil e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas.
- f) Para os(as) candidatos(as) Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG, apresentação de carta de manifestação de interesse nas vagas adicionais, envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas e apresentação do documento de vínculo institucional com a UEPG.

Obs 1: O Colegiado poderá solicitar, a qualquer momento a partir da inscrição, outros documentos comprobatórios com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

Obs 2: O portador de título de graduação no exterior deverá entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação correspondente.

Curriculo Lattes, da Plataforma Lattes. Para o preenchimento de currículo, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>.

Anteprojeto de Pesquisa: Será elaborado conforme modelo disponível neste edital (Anexo I), deve ter entre 8 e 10 páginas, incluindo referências. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

II - DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A isenção do valor da taxa de inscrição será concedida na seguinte hipótese: candidato(a) inscrito(a) em programas sociais do Governo Federal, comprovado mediante apresentação de cópia do respectivo Cartão de Identificação Social em nome do candidato(a) ou de integrante da família que habite com o/a candidato(a). Nesse último caso, há necessidade de comprovação do vínculo residencial e familiar.

III - DA SELEÇÃO (em três etapas)

A seleção inclui três etapas complementares, sendo duas eliminatórias e uma apenas classificatória: (1ª) prova escrita dissertativa; (2ª) análise do anteprojeto de pesquisa; e (3ª) apresentação (defesa) do anteprojeto. A terceira etapa é apenas classificatória, mas o(a) candidato deve comparecer obrigatoriamente, sob pena de exclusão do processo seletivo. A pontuação mínima a ser alcançada nas duas etapas eliminatórias para o(a) candidato(a) ser aprovado é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

Primeira etapa: Prova Escrita (dissertativa)

A prova escrita será realizada no dia 25/11/2019, das 14h às 17h (na sala D-110, Bloco D, Campus Central UEPG).

A Prova Escrita conterà questões dissertativas, formuladas a partir das referências bibliográficas indicadas (Anexo II deste edital). Durante a realização da prova escrita não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem utilização de livros e impressos de

qualquer natureza, e tampouco acesso digital (dispositivos móveis). Na prova escrita o(a) candidato(a) será identificado/a apenas pelo número de inscrição, não sendo permitida nenhuma forma de identificação.

OBS: O tempo máximo previsto para a realização da Prova Escrita é de três (03) horas. O(a) candidato(a) deverá apresentar o protocolo da ficha de inscrição (e pagamento da taxa) e documento de identidade no ato da prova. O(a) candidato(a) que não comparecer na data/horário da prova escrita será, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.

Segunda etapa: Análise do Anteprojeto de Pesquisa

A comissão de avaliação somente aprova projetos de pesquisa que tematizem o Jornalismo em suas diferentes manifestações e interfaces. Sugere-se a indicação, na capa do projeto (primeira página), da Linha de Pesquisa na qual a proposta de pesquisa mais se adequa. Cada autor/a deve entregar três cópias impressas do anteprojeto, duas das quais sem qualquer identificação autoral.

A análise do anteprojeto será realizada a partir da avaliação cega de dois professores(as). Os dois pareceres devem resultar em nota igual ou superior a sete (7,0) para obter aprovação no processo seletivo.

A não observância de um ou mais aspectos relacionados acima resultará na eliminação do(a) candidato(a).

Terceira etapa: Apresentação (defesa) do anteprojeto

A terceira etapa do processo seletivo consiste na apresentação (defesa) do anteprojeto inscrito na seleção. A apresentação, em ordem de chegada do/as candidato/as, será realizada entre os dias 26 e 27/11/2019, na sala do Mestrado em Jornalismo, Bloco D, sala 102, Campus Central UEPG, Praça Santos Andrade, nº 1.

Na apresentação podem ser aprofundados os aspectos teóricos das leituras indicadas no anteprojeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a), bem como a indicação da experiência de pesquisa e/ou profissional do(a) candidato(a) exposta no Currículo Lattes; conhecimento dos procedimentos metodológicos necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa; viabilidade da pesquisa e disponibilidade para dedicar-se ao mestrado. Esta etapa do processo seletivo não é eliminatória e deve ser considerada apenas para efeito classificatório, tendo em vista as duas etapas eliminatórias previstas.

Observação: Candidatos(as) com necessidades especiais que precisarem de condições diferenciadas para realizar as provas deverão solicitar via ofício à Coordenação e entregar juntamente com os demais documentos exigidos no ato da inscrição. O pedido de atendimento especial será analisado por uma comissão que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Divulgação do resultado final:

Até o dia 20/12/2019, em Edital publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (<http://www.pitangui.uepg.br/propesp/ppgjor>)

O(a) candidato(a) não aprovado(a) poderá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, até o dia 08/03/2020, na secretaria do PPG Jornalismo (Campus Central UEPG). A partir desta data a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

IV - DA MATRÍCULA

A data e os procedimentos de matrícula dos(as) estudantes selecionados(as) serão divulgados no início do semestre letivo de 2020 na página do PPG Jornalismo (<https://www2.uepg.br/ppgjor/>)

V – DOS RECURSOS

Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Jornalismo, interpostos por escrito até dois dias úteis após: a) a divulgação dos resultados do deferimento de inscrições; e b) a divulgação do resultado final, considerando-se o horário de expediente da Universidade (das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17h30).

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- O(a) candidato(a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas do Processo de Seleção será eliminado. A eliminação d(a) candidato(a) será divulgada por meio de edital público do Programa.
- O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar sua matrícula na data prevista perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa ao preenchimento imediato da vaga, a partir da classificação geral, e de acordo com a disponibilidade de orientação, considerando as pesquisas desenvolvidas pelos docentes.
- A Prova de Suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do curso.
- Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Jornalismo (Campus Central UEPG, bloco D, sala 102, telefone (42) 3220-3379 e e-mail mestradojornalismo@uepg.br).

Colegiado do Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG

Ponta Grossa/PR, 13 de setembro de 2020.

ANEXO I (Modelo para o Anteprojeto de Pesquisa)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

1 – FOLHA DE ROSTO

Autor (a):

Temática da Investigação:

Título do Anteprojeto:

Área de concentração: Processos Jornalísticos

Linha de Pesquisa: () Processos de Produção Jornalística

() Processos jornalísticos e práticas sociais

2 – RESUMO

Escrever as principais ideias (problema de pesquisa, objetivo principal e uma síntese da metodologia e resultados esperados), entre 08 e 10 linhas. Acrescentar ao final três a cinco palavras chave.

3 – APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, com clareza, e sua relação com a Área de Concentração de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo.

4 – JUSTIFICATIVA ASSOCIADA AOS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Demonstrar a relevância e atualidade do problema, justificando o porquê da opção pelo tema e a contribuição para o campo do Jornalismo. Redigir o texto com pressupostos teóricos que sustentarão a pesquisa.

5 – OBJETIVOS

Explicitar os objetivos a serem alcançados com a pesquisa.

6 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Indicar como pretende investigar o problema, apresentando os possíveis procedimentos de pesquisa e o cronograma de trabalho.

7 – BIBLIOGRAFIA

Indicar as leituras realizadas que constam no referencial teórico do Anteprojeto de Pesquisa.

O anteprojeto deve ter entre 8 e 10 páginas. *Formatação:* papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman 12; margens de 2,5 cm; conforme normas da ABNT vigentes.

ANEXO II

Referências bibliográficas:

A Prova Escrita será desenvolvida com base em questões, a partir da leitura da bibliografia abaixo indicada, considerando a área de concentração do Programa de Mestrado em Jornalismo da UEPG.

ALSINA, Miquel R. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ANDERSON, C.; BELL, Emily e SHIRKY, Clay. **Jornalismo pós-industrial**: adaptação aos novos tempos. In: Revista de Jornalismo ESPM, n. 5, ano 2, São Paulo, p. 30-89, abril/maio/junho 2013. Disponível em:

http://www.espm.br/download/2012_revista_jornalismo/Revista_de_Jornalismo_ESPM_5/files/assets/common/downloads/REVISTA_5.pdf

CHARRON, J; DE BONVILLE, J. **Natureza e transformação do jornalismo**. Florianópolis/Brasília: Insular, 2016.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**. (versão online). <http://www.adelmo.com.br/bibt/t196.htm>

MC COMBS, Maxwell. **A teoria da agenda**: a mídia e a opinião pública. Petrópolis: Vozes, 2009.

SCHUDSON, Michael. **Descobrimos a notícia**: uma história social dos jornais nos Estados Unidos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

SHOEMAKER, Pamela J. **Teoria do gatekeeping**: seleção e construção da notícia. Porto Alegre: Penso, 2011.

TRAQUINA, Nelson. **Teoria do Jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2004.

ANEXO III - Calendário Geral:

O processo de seleção será realizado nas dependências do Campus Central UEPG, Bloco D, sala 110 (prova escrita), e na Secretaria do Programa de Mestrado em Jornalismo UEPG, sala D-102, Bloco D, Campus Central UEPG (defesa do projeto), Ponta Grossa/PR, conforme o seguinte calendário:

- 16/09/2019 a 01/11/2019 – Inscrição para a Seleção. OBS: Postagem pelo correio (ECT) no mesmo período (via sedex);
- 05/11/2019 – Homologação das inscrições;
- 25/11/2019, das 14h às 17h - Realização da prova escrita (dissertativa);
- 26 e 27/11/2019, das 8h30 às 12 horas e/ou 13h30 às 17h30 – Apresentação (expositiva) do anteprojeto inscrito;
- 20/12/2019 – Divulgação dos candidatos aprovados (resultado final).

ANEXO IV - Critérios de avaliação em cada etapa do Processo Seletivo:

O Exame de Seleção constará de três etapas complementares, duas eliminatórias e uma classificatória: a) prova escrita dissertativa; b) anteprojeto de pesquisa; c) apresentação/defesa do anteprojeto.

a) Avaliação da prova escrita (dissertativa) - primeira etapa:

Critérios para a avaliação das provas escritas: análise e interpretação de texto; capacidade de síntese; coerência, lógica e coesão textual; posicionamento e análise crítica; articulação (diálogo teórico-conceitual) com a área de concentração do Programa (Mestrado), a partir da bibliografia indicada.

A pontuação mínima a ser alcançada nesta etapa para o candidato ser aprovado para a próxima etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

b) Avaliação do anteprojeto - segunda etapa:

Definição do objeto de estudo, indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos, identificação (pertinência) da proximidade do projeto à linha de pesquisa. Relevância e atualidade do anteprojeto para o campo do Jornalismo.

A pontuação mínima a ser alcançada para o candidato ser aprovado nesta etapa é sete (7,0), de um valor máximo dez (10,0).

c) Apresentação do anteprojeto - terceira etapa:

Critérios para a Avaliação: capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta); domínio conceitual e metodológico do projeto; relação do projeto de pesquisa com a área de concentração/linha de pesquisa a que pretende se vincular; exequibilidade do projeto (viabilidade); disponibilidade e dedicação do candidato ao Mestrado; produção acadêmica; outras questões pertinentes ao Programa.

OBS: Esta etapa será apenas classificatória e não eliminatória.

Avaliação Final:

O resultado final da avaliação será feito pela média (aritmética) das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo. A divulgação do resultado será feita pela ordem de classificação.

ANEXO V – Fichas de avaliação ao Processo seletivo (discente) 2019

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Jornalismo

Sistema de avaliação do anteprojeto de pesquisa (seleção discente MsJor 2019):

A avaliação do/a parecerista será de 0 a 10,0, considerando critérios abaixo indicados, de acordo com edital.

Título/projeto:	%	Nota
Definição (clareza) do objeto de estudo (20%)	20%	
Indicação e fundamentação dos referenciais teórico-metodológicos (25%)	25%	
Identificação da proximidade do projeto à LP (20%)	20%	
Relevância/atualidade da proposta ao campo (Jornalismo) (25%)	25%	
Outros aspectos (10%)	10%	
Média/avaliação	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

Sistema de avaliação da Prova Escrita (seleção discente MsJor 2018):

Nº Prova avaliada:

Critérios avaliados	%	Nota
Análise e interpretação de texto; capacidade de síntese	25%	
Coerência, lógica e coesão textual	25%	
Posicionamento e análise crítica (autoral)	25%	
Articulação (diálogo teórico-conceitual) com área de concentração do Programa (Ms), a partir da bibliografia indicada	25%	
Avaliação total (prova escrita)	100%	

Justificativa: (fundamentar as notas)

OBS: A leitura/avaliação tem por base um padrão de resposta elaborado pelo respectivo professor que formulou questão, também aprovado pelo colegiado do PPGJor.

Sistema avaliativo da apresentação (expositiva) do anteprojeto (seleção MsJor 2018):

Candidato(a):

Critérios avaliados (na apresentação)	%	Nota
Capacidade do candidato de discutir o projeto (clareza do tema, objetivos e relevância da proposta)	20%	
Domínio conceitual e metodológico do projeto	20%	
Relação do projeto de pesquisa com área de concentração/linha de pesquisa proposta	20%	
Exequibilidade do projeto (viabilidade)	20%	
Trajetória acadêmica (produção científica)	10%	
Outras questões pertinentes ao Programa	10%	
Avaliação total (apresentação)	100%	

ANEXO VI – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas

Eu, _____,
CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº
_____, autodeclaro-me e opto por concorrer a vagas para:

- Negros – pretos e pardos;
 Indígenas – RANI: _____
 Pessoas com deficiência – CID: _____
 Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis)

Nome Social: _____

- Estrangeiros/as com status de refugiados – País de origem: _____
 Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UEPG

Necessidades especiais para participação nas etapas presenciais do Processo Seletivo:

- Sim – ESPECIFICAR:

- Não

Estou ciente de que o(a) candidato(a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a):
